



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 205/2023
CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E A EMPRESA J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO LTDA, COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 003/2023.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. Joelson Cardoso do Rosário, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, brasileiro, maior, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO LTDA**, CNPJ sob nº 10.830.280/0001-19, com sede à Rua Coronel João Borges, nº 197B, Bairro Centro, Jitaúna/BA, neste ato representado pelo Sr. Jarbas Apolônio da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 916280302 e do CPF nº 019.141.905-21, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, resolvem celebrar o presente contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 023/2023, homologada em 01/03/2024, com o seguinte Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

LOTE 4							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	157707	AVOADOR, ALIMENTOS À BASE DE TAPIOCA E CLARA DE OVOS, EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	INATURA	4000	R\$ 7,18	R\$ 28.710,00
2	169454	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR E ÁGUA.	UND	UNIÃO	20000	R\$ 0,91	R\$ 18.270,00
3	160257	PÃO DOCE: PRODUTO FABRICADO A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO, FERMENTADO, ASSADO, SABOR PALATÁVEL, FRESCO, MACIO, CATEGORIA DOCE DE LEITE.	UND	UNIÃO	20000	R\$ 0,91	R\$ 18.270,00
4	166912	PÃO TIPO FORMA- PACOTE COM 500G, À BASE DE FÉCULA OU GOMA, LEITE, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, MANTEIGA, ÓLEO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENÇA DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PRODUTO FRESCO ISENTO DE BOLOR. E UNIDADE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO. DEVE AINDA SER PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LACRADA, APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	UND	TICHIBUM	10000	R\$ 7,83	R\$ 78.300,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5	166811	PÃO TIPO HOT DOG- PACOTE COM 500G, A BASE DE FÉCULA OU GOMA, LEITE, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, MANTEIGA, ÓLEO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENÇA DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PRODUTO FRESCO ISENTO DE BOLOR E UMIDADE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO. DEVE AINDA SER PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA, APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	KIM	10000	R\$ 9,14	R\$ 91.350,00
TOTAL							R\$ 234.900,00

LOTE 6							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	166824	ABACAXI- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	INATURA	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
2	166839	ABOBÓRA- SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTAÇÃO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRES DA PRESENÇA DE BOLORES E MANCHAS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERIDAS À CASCA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	1400	R\$ 4,38	R\$ 6.132,00
3	166850	ACAFRAO - EMBALAGEM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	INATURA	3000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00
4	166840	AIPIM- IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM POLPA ÍNTECTA E LÍMPA, SEM BROTO OU RACHADURAS. PRODUTO DE TAMANHO MÉDIO, CONSISTENTE AO TOQUE, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	4000	R\$ 5,52	R\$ 22.080,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Rômão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5	166841	ALFACE- HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPAS, LAVADAS OU ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100G. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	INATURA	3000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
6	166842	ALHO- PRODUTO FRESCO, DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO, COLHIDOS AS ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO PARA O CONSUMO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	800	R\$ 33,87	R\$ 27.096,00
7	166825	AMENDOIM- IN NATURA, DE PRIMEIRA, COM CASCA, MADURO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM 1KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	300	R\$ 23,21	R\$ 6.963,00
8	166826	BANANA DA PRATA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVEDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DZ	INATURA	3800	R\$ 6,48	R\$ 24.624,00
9	166827	BANANA DA TERRA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVEDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DZ	INATURA	3000	R\$ 10,73	R\$ 32.190,00
10	166836	BATATA DOCE- TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, S/A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVEDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	6000	R\$ 5,13	R\$ 30.780,00
11	166843	BATATA INGLESA- TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, S/A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVEDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	4000	R\$ 7,24	R\$ 28.960,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12	166837	BETERRABA- RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO, NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	3000	R\$ 4,54	R\$ 13.920,00
13	166844	CEBOLA BRANCA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	3000	R\$ 6,34	R\$ 19.020,00
14	166845	CEBOLINHA- SELECIONADA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, MAÇOS DE APOXIMANDAMNETE 100G, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	INATURA	1000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
15	166846	CENOURA- RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO, NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	3000	R\$ 5,06	R\$ 15.180,00
16	166847	CHUCHU- FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	INATURA	2000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
17	166848	COENTRO- SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MAÇOS DE APOXIMANDAMNETE 100G, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	INATURA	4000	R\$ 3,59	R\$ 14.360,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.538/0001-96

18	166849	COMINHO EM PÓ- EMBALAGEM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	INATURA	3500	R\$ 9,43	R\$ 33.005,00
19	166851	CORANTE- ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PCT	INATURA	3500	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00
20	166852	COUVE- FOLHOSO DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO IMEDIATO, MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100G. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA.	UND	INATURA	3000	R\$ 3,81	R\$ 11.430,00
21	166853	CRAVO- EM BOTÃO FLORAL MADURO E DESSECADO, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	INATURA	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
22	166883	FOLHA DE LOURO- SECA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.	PCT	INATURA	350	R\$ 3,12	R\$ 1.092,00
23	166829	GOIABA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA.	KG	INATURA	3500	R\$ 6,68	R\$ 23.380,00
24	166830	LARANJA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA.	UND	INATURA	7000	R\$ 1,23	R\$ 8.610,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

25	166831	MAÇA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	INATURA	3000	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
26	166832	MAMÃO- FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA E PAPAIA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS OU CORTES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABORES ESTRANHOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
27	166833	MANGA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	2000	R\$ 5,51	R\$ 11.020,00
28	166828	MARACUJÁ- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	3200	R\$ 7,86	R\$ 25.152,00
29	166834	MELÂNCIA- FRUTA DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABORES ESTRANHOS, NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	6500	R\$ 8,90	R\$ 57.850,00
30	166835	MELÃO- FRUTA DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABORES ESTRANHOS, NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	4500	R\$ 7,37	R\$ 33.165,00



31	166854	OREGANO- EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 20 G E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	INATURA	400	R\$ 5,87	R\$ 2.298,00
32	166838	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	1000	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
33	166855	PIMENTÃO - FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	2500	R\$ 5,86	R\$ 14.150,00
34	166856	QUIABO- FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	2000	R\$ 8,23	R\$ 16.460,00
35	166857	REPOLHO- FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	2000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
36	166858	TOMATE- FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO-SE MISTURADO (MADUROS E POR AMADURECER), ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	INATURA	4500	R\$ 7,08	R\$ 31.860,00
TOTAL							R\$ 634.597,12

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em R\$ 634.597,12 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos) o valor total a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, e efetuado em moeda nacional.

2.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a



fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de América Dourada.

2.4 À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos licitados realizados em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

2.5 Os preços são fixos e irredutíveis.

2.6 Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

2.7 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará por fornecimentos adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, de forma imediata, após a ordem de fornecimento.

3.2 A vigência do contrato será até 01/03/2025, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período tendo como base legal a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA

4.1 Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratada, durante o curso de sua execução, e tomando por base os preços do início de sua vigência, devem ser considerados eventuais reduções ou aumentos, desde que comprovado mediante apresentação de documentos.

Parágrafo Único - O interessado, em requerimento fundamentado, mediante a apresentação e exposição de motivos e/ou documentos formalizará o pedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

6.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.

6.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.

6.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

7.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

7.3 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

7.4 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária ocupante da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

8.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1 O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções,

graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2 Multa por atraso motivado do fornecimento do objeto licitado, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura em questão;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura em questão;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura em questão.

10.1.3 Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4 Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar o fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) adulterar ou alterar substâncias e características físicas, químicas ou biológicas do material fornecido: multa de 20%;
- d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, material falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%.

10.1.5 Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas na cláusula 10.1.3 e 10.1.4.

10.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.3 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.7 As sanções previstas na cláusula 10 deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista na cláusula 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento sobre os itens já fornecidos e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

12.2 - A execução deste Contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base ao Pregão supracitado.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar todo o fornecimento dos itens listados, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

a) Edital e Anexos;

b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

13.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

13.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

América Dourada, 01 de março de 2024.


JOELSON CARDOSO ROSÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CONTRATANTE

13.891.536/0001-96
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA


J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO LTDA
CNPJ nº 10.836.280/0001-19
Sr. Jarcas Apolônio da Silva Júnior
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF: _____

Nome e CPF: _____